



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.246/2007

Concede a Medalha de Mérito Literário José Lins do Rego ao Escritor e Professor Neroaldo Pontes de Azevedo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12, § 1º, V, “I” da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2007, o Requerimento nº 3.197/2007, de autoria do Deputado Fabiano Lucena e ele Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Literário José Lins do Rego ao **Escritor e Professor Neroaldo Pontes de Azevedo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de agosto de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente